



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834541320

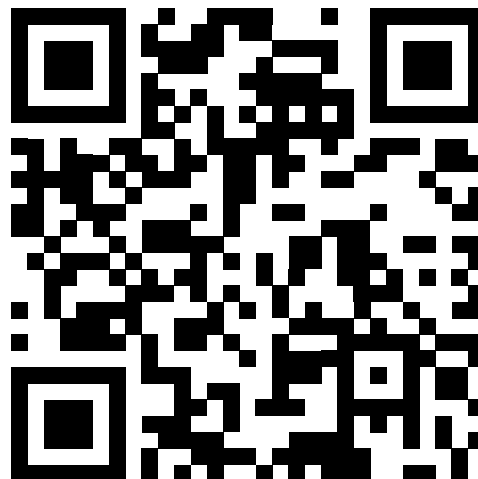
E-mail: diariooficial@anajatuba.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490 -000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Anajatuba



Assinado eletronicamente por:
Rodrigo de Sousa Fernandes
CPF: ***.380.333-**
em 08/08/2022 16:38:41
IP com nº: 192.168.10.71
www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=489

ISSN 2764-7218

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO: 045/2022 - RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2022

EXTRATO DE CONTRATO

- EXTRATO DE CONTRATO: 0508.001/2022 - EXTRATO DE CONTRATO N° 0508.001/2022



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO
- RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DA
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022**

**RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DA
LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº045/2022**

O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, Estado do Maranhão, Através do Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 045/2022, que tem por objeto a Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de câmara para conservação de vacinas, hemoderivados, kit, reagentes, termolábeis e sangue, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba -MA. **RESOLVE:** HOMOLOGAR o resultado da presente licitação em favor da licitante vencedora do certame, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação. EMPRESA: **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ nº81.618.753/0001-67**, no Valor Total HOMOLOGADO **R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais)**. Considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item. Declaramos então a empresa supracitada a cima como vencedora do Pregão Eletrônico nº045/2022, sendo assim homologada os respectivos itens a empresa vencedora. Anajatuba - MA, 08 de AGOSTO de 2022. **LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº042/2022

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO
DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº
0508.001/2022**

EXTRATO DO CONTRATO. INEXIGIBILIDADE 007/2022. CONTRATO Nº 0508.001/2022.
PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a empresa PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, inscrita sob o CNPJ: 16.525.583/0001-04.
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para elaboração e acompanhamento processual, em todos os graus de jurisdição, de ação judicial com o fito de apurar e reaver as deduções inconstitucionais realizadas pela UNIÃO nos repasses mensais das cotas do FPM – Fundo de Participação dos Municípios, tendo em vista

que o repasse feito a menor, com dedução dos valores referentes a incentivos fiscais (PIN, PROTERRA, FINOR, FINAM, FUNRES e FCEP), representa sistemática violação ao preceito contido no art. 159, I, "b", "d" e "e", da Constituição Federal e ao princípio federativo.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº007/2022.

VALOR GLOBAL: O valor total dos serviços é de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada R\$ 1.000,00 (Mil reais) do valor efetivamente auferido em liquidação de sentença ou em acordo judicial ou extrajudicial, a qualquer título, incluindo qualquer modalidade de transação judicial ou extrajudicial leva a efeito com a União Federal, sem prejuízo do montante eventualmente fixado pelo juízo a título sucumbencial.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá o prazo de vigência até 12 (doze) meses, a contar a partir de sua assinatura. Órgão: 02 PODER EXECUTIVO. Unidade: 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Dotação: 04.122.0017.2017.0000. Função: 04

Administração. Sub_Função: 04.122

Administração Geral. Programa: 04122.0017

ADMINISTRAÇÃO GERAL. Projeto Atividade: 0412200172017 MANUT. DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Ação: 04122001720170000 MANUT. DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. ND: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS: LEONARDO MENDES ARAGÃO** - Secretário Municipal de Administração pela Contratante e o Sr. William Gomes Penafort de Souza, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba - MA, 04 de agosto de 2022. **LEONARDO MENDES ARAGÃO**. Secretário Municipal de Administração. Decreto nº 006/2022



EQUIPE DE GOVERNO

Hélder Lopes Aragão
Prefeito(a)

Danielle de Castro Diniz Oliveira
Vice-Prefeito(a)

Gicivaldo Nunes Machado
Controladoria do Município

André Luis Mendonça Martins
Procuradoria Geral do Município

Aurisciley Guia Sampaio
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Desporto e Lazer

Leonardo Mendes Aragão
Secretaria de Administração

Luis Fernando Costa Aragão
Secretaria Municipal de Saúde

Edvan Sanches
Secretaria de Meio Ambiente

Tessia Virginia Martins Reis Dutra
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento
Social

Márcio Sarges Moreira
Secretaria Municipal de Finanças

Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar

Ricardo Breier
Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas

Maria Celeste de Freitas Santana Lima
Gabinete do Prefeito

